

Quintinha São João



*Termos e Condições
do Cartão
Embaixador*

Faça parte da família da Quintinha de São João e peça o seu Cartão de Embaixador virtual! Este cartão pode ser solicitado por qualquer pessoa que tenha estado alojada na nossa unidade hoteleira pelo menos uma vez.

Totalmente gratuito e com um conjunto de benefícios, este cartão que tem validade logo depois de gozada a primeira estadia e reconhece aos seus portadores a pertença a um grupo exclusivo.

Benefícios

Os benefícios são directos e vão desde a garantia das melhores tarifas disponíveis até à possibilidade de usufruto de descontos ou mesmo de inclusão de alguns serviços de forma gratuita em estadias futuras. Listamos abaixo:

- * Redução na tarifa do quarto, que aumenta consoante o número de estadias e pessoas que enviar para o hotel;
- * Desconto na conta de extras, conforme o volume de gastos;
- * Fruta fresca diariamente no quarto;
- * Flores no quarto, à chegada;
- * Bolo de aniversário de casamento com uma garrafa pequena de Vinho Madeira no quarto, quando aplicável;
- * Chaleira no quarto;
- * Acesso livre ao circuito de águas no "Spa da Quintinha", por um dia;
- * Lembrança surpresa Quintinha de São João.

Contabilização dos benefícios

Existem três maneiras de angariação de benefícios, que são contabilizadas para que, no final, se traduzam num ganho concreto.

1. Número de estadias próprias

Por cada 10 noites de alojamento (reservando diretamente connosco e não através de operador externo), o cliente garante uma noite gratuita para si numa reserva futura - que pode ser usufruída no imediato ou sujeita a acumulação, até um máximo de 7 noites (ou seja, depois de ter estado 70 noites alojado no hotel). Estas noites também devem ser reservadas diretamente connosco e não através de um operador externo.

2. Papel de embaixador

Todos os clientes que ficarem alojados na Quintinha de São João por publicidade ou aconselhamento de um outro nosso cliente e cujas reservas tenham sido feitas diretamente connosco e não através de um operador externo darão, ao embaixador, por cada 7 noites de alojamento dessas pessoas, uma noite gratuita para si, que pode igualmente ser usufruída no imediato ou sujeita a acumulação, até um máximo de 7 noites (ou seja, após ter enviado 7 quartos, por um mínimo de 49 noites de estadia).

3. Gastos extra

Até 2.500€ de gastos acumulados nas várias estadias, os clientes possuidores do cartão disporão de um desconto de 5% no total da conta de extras. Um valor acumulado superior a este equivalerá a um desconto de 10% nessa conta.

Outras condições

A utilização deste cartão é pessoal e intransmissível e pressupõe o conhecimento e aceitação das condições de adesão a este serviço.

Durante o ano, poderão existir campanhas específicas para os portadores do cartão, com benefícios a acrescer aos que constam deste documento.

Cada cliente disporá de uma conta-corrente actualizada, onde constarão as estadias já realizadas e os gastos extra efectuados.

Nos casos em que isso seja possível, contabilizaremos as estadias passadas e os benefícios, nesses casos, podem começar a ser gozados no imediato em conformidade com esses registos, de acordo com as condições já mencionadas.

Indique o seu número de embaixador na Sua próxima visita e comece de imediato a usufruir de todas as regalias. Graças a Si, a Família Quintinha estará sempre a crescer!